



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 508, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, § 3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício PRE n.º 1158/2022, de 28 de junho de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de São Paulo, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28 de junho de 2022, o Procurador Regional da República PAULO THADEU GOMES DA SILVA da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 143, de 9 de março de 2022](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 11 de março de 2022.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República EUGENIA AUGUSTA GONZAGA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, como Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda, até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 jun. 2022. Seção 2, p. 79.](#)